FLUXO DE ACESSO - DISTÚRBIO MINERAL ÓSSEO NA DOENÇA RENAL CRÔNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

MEDICAMENTOS

- CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CÁPSULA)
- CINACALCETE 30 MG (POR COMPRIMIDO)
- CINACALCETE 60 MG (POR COMPRIMIDO)
- DESFERROXAMINA 500 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)
- PARICALCITOL 5,0 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML)
- SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência do paciente ou de seu responsável legal. Se em nome de terceiros, preencher formulário específico;
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME) adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica adequadamente preenchida, em conformidade com a legislação sanitária aplicável (Lei nº 13.732/2018, Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normativas vigentes);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) da patologia adequadamente preenchido;
- Formulário de acesso aos medicamentos para Distúrbio Mineral Ósseo adequadamente preenchido **OU**
- Relatório médico com CID-10, informando a história clínica do paciente, tratamento medicamentoso realizado, os critérios de inclusão e ausência dos critérios de exclusão ou contraindicação ao medicamento solicitado, conforme PCDT da patologia.

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

Para Calcitriol, Paricalcitol e Cinacalcete:

- Dosagem de PTH Sérico (validade 3 meses).
- Dosagem de Cálcio Sérico (validade 3 meses).
- Dosagem de Fósforo Sérico (validade 3 meses).
- Dosagem de 25-hidróxido de vitamina D (apenas para Calcitriol - pacientes que não estejam em TRS) (validade 3 meses).

Para Sevelâmer:

- Dosagem de Fósforo Sérico (validade 3 meses).
- Dosagem de cálcio sérico corrigida para albumina *(crianças e adolescentes) (validade 3 meses).

Para Desferroxamina, teste diagnóstico:

- Relatório médico com a história clínica do paciente..

Para Desferroxamina, tratamento:

- Biópsia óssea e/ou teste de desferroxamina (validade 3 meses).
- Avaliações Oftalmológicas e Otorrinolaringológicas. (validade 12 meses).

EXAMES DE MONITORAMENTO

- Cópia dos exames de dosagem sérica de Cálcio
- Cópia dos exames de dosagem sérica de Fósforo.
- Cópia do exame de dosagem de PTH sérico.

Periodicidade dos exames acima:
Estágio 3: a cada 6-12 meses em pacientes com DRC;

Estágio 4: a cada 3-6 meses cálcio e fósforo e a cada 6-12 meses PTH em pacientes com DRC;

Estágio 5 não em TRS: a cada 1-3 meses cálcio e fósforo e a cada 3-6 meses PTH;

Estágio 5 em TRS: a cada mês cálcio e fósforo e a cada 3 meses PTH;

Pacientes em tratamento para DMO-DRC e Osteodistrofia Renal e que tenham anormalidades identificadas nos exames iniciais: a cada mês cálcio e fósforo e a cada 2-3 meses PTH monitorização.

Para Desferroxamina:
- Avaliações Oftalmológicas e Otorrinolaringológicas. ***Periodicidade:*** anualmente.

RENOVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO

- **Em caso de continuidade do tratamento ou troca de medicamento ou aumento da dose:** a avaliação deverá ser realizada na unidade responsável pela avaliação inicial.

Atenção: quando houver troca de medicamento ou aumento da dose, a solicitação deverá ser realizada por médico especialista, se previsto para a patologia em questão.

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana
HAN - Hospital Ana Nery
Rua Saldanha Marinho, s/n, no bairro da Caixa D'Água, Salvador - BA, CEP: 40.320-010
Tel.: (71) 99662-1979 (unidade) | 3117-1863 (serviço social).
Horário: Seg a Qui: 7h30 às 16h30 | Sex: 07h30 às 15h30.
E-mail: farmácia.renais@gmail.com

Interior
Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

N18.2 - DRC estágio 2
N18.3 - DRC estágio 3
N18.4 - DRC estágio 4
N18.5 - DRC estágio 5
N25.0 - Osteodistrofia Renal

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): http://sigtap.datasus.gov.br/

OBSERVAÇÕES
• O paciente somente deve iniciar o Cinacalcete se apresentar cálcio total > 8,4 mg/dL ou valores dentro ou acima da referência de normalidade do método. • Nos casos de hipocalcemia persistente (cálcio sérico inferior a 8,5 mg/dL) mesmo em uso de quelantes de cálcio ou análogos da vitamina D, a dose deve ser reduzida ou mesmo suspensa. **Para Desferroxamina:** • O tratamento pode ser interrompido em casos de transplante renal, correção de distúrbios metabólicos do hiperparatireoidismo secundário por paratireoidectomia e nos casos de intoxicação por alumínio. Os pacientes em uso de DFO para tratamento de intoxicação por alumínio devem ter tratamento suspenso quando apresentarem três testes consecutivos com aumento do alumínio sérico menor que 50 mcg/L.

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR

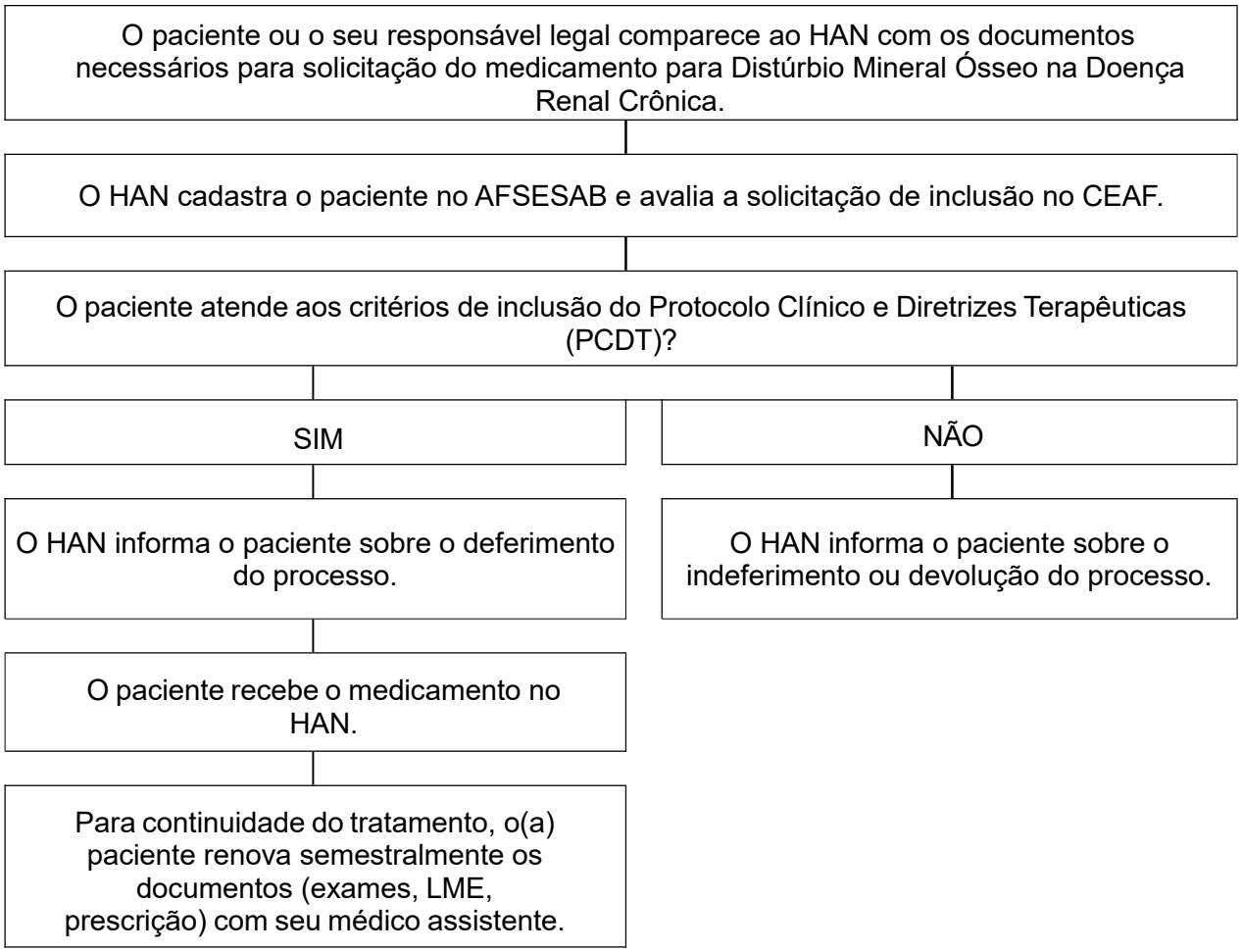

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE (NRS) OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE (BRS) (antigas DIRES)

